

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**BOLETIM LEGISLATIVO N° 34/2019**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**32ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**SALA DE SESSÕES OTTMAR KESSLER**

**DATA DA SESSÃO:** 14 de outubro de 2019

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 18 horas

**ORDEM DO DIA**

**INDICAÇÃO 56 do Ver. Luiz Freitas:** Que sejam construídos bancos que facilitem a inclusão social de cadeirantes, conforme modelo em anexo;

**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** de autoria do Ver. Roberto Carlos Siman à senhora Sara Regina Hoppe;

**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** de autoria do Ver. Adão Carlos Weber ao senhor Elton dos Santos;

**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** de autoria do Ver. Roberto Carlos Siman à Asturcamp (Associação de Turismo de Campestre);

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** de autoria do Ver. Roberto Carlos Siman pelos 19 anos dos Bombeiros Voluntários de Sobradinho;

**PROJETO DE LEI 130 COM PARECERES FAVORÁVEIS** que altera a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município (Condem), criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.157, de 22 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.157, de 06.10.15 e 4.376, de 24.10.17, excluindo o Conselho Regional de Contabilidade CRC Seccional de Sobradinho.

**PROJETO DE LEI 131** que altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 3320, de 05.03.2010, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Sobradinho, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências. As alterações foram realizadas a fim de atualizar o Plano de Carreira do Magistério às exigências da legislação federal e as resoluções estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação.

**PROJETO DE LEI 132** que extingue o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO, padrão 04, e cria um Cargo em Comissão, ou sob a forma de Função Gratificada, de COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, padrão 04. Atualmente não há servidor lotado no Cargo em Comissão de Coordenador do Turismo, tendo em vista, que em parceria com a AMCSERRA, os municípios da região Centro Serra estão trabalhando o turismo em nível regional. O Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Cadastro Imobiliário tem a responsabilidade coordenar e supervisionar as equipes de trabalho que executam atividades com veículos e equipamentos, estabelecer diretrizes e metas de atuação e de execução dos serviços operacionais com veículos e equipamentos do município, estabelecer atividades prioritárias, de acordo com a orientação do superior hierárquico, controlar a guarda, abastecimento, lubrificação, limpeza, manutenção e recuperação dos veículos e equipamentos, inspecionar periodicamente os veículos, verificando seu estado de conservação, bem como solicitar ao superior hierárquico as providências para os reparos necessários, assim como executar atividades correlatas.

**O TEXTO E O TEOR DAS PROPOSIÇÕES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS VEREADORES.**